



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento 54/78
Lote 38 da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento 54/78, requerido pelo proprietário do lote 38, sito no Lugar do Seixo (Rua dos Malmequeres), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1971/3124, pertencente a Soc. Cooperativa de Construções "A Flor de Gondomar".

A alteração ao loteamento requerida por Pontilustre Unipessoal, Lda. (Processo 02/2022/63), consiste:

- a. Retificação dos limites e da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 194 m² para 198 m²;
- b. Alteração da mancha de implantação da edificação principal;
- c. Alteração da forma da cobertura, passando de inclinada para plana, com aumento da altura da fachada;
- d. Aumento da área total de implantação;
- e. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)